

**Modelo 1 da Instrução Normativa nº 52/2011**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO - PR**

# **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

## **Exercício de 2010**

### **1. Normatização do Sistema e Histórico Legal**

O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Pinhão foi implantado dentro das normas constitucionais, levando-se em consideração o princípio da independência dos poderes.

O projeto de lei que tramitou nesta Casa de Leis, foi elaborado procurando se ater às normas constitucionais.

A Lei 1.336/2007 de 27/06/2007, publicada no Jornal Diário de Guarapuava no dia 04/07/2007, Edição 2137, criou o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pinhão.

Eu, Cleber da Silva Amado, servidor efetivo, fui designado para função de Controlador Interno da Câmara Municipal, através da Portaria 049/2007, levando-se em conta o quadro funcional da Câmara Municipal em observância as características necessárias para investidura no cargo.

### **2. Qualificação do Responsável pelo Controle Interno**

**Nome:** Cléber da Silva Amado

**Cidade:** Pinhão

**Estado:** Paraná

**Telefone:** (42) 36771321

**e-mail:** cleber\_mail@yahoo.com.br

**Período de responsabilidade:** 01/01/2010 à 31/12/2010

### **3. Relação de Servidores**

Por se tratar de uma pequena Unidade Administrativa, não existe e não é necessária uma equipe de apoio, mas apenas um servidor responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal.

#### 4. Ações desenvolvidas e Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
<b>Créditos Suplementares:</b>	
Resolução 03/2010 – R\$ 40.000,00	**
Resolução 07/2010 – R\$ 30.000,00	
Resolução 011/2010 – R\$ 20.000,00	
TOTAL R\$ 90.000,00	
LIMITE AUTORIZADO LEI nº 1.563/2010 - 5% de R\$ 1.800.000,00 = R\$ 90.000,00	
<b>Créditos Suplementares Especial – Fundo Especial</b>	
Resolução 05/2010 – R\$ 150.000,00	
<b>Compras e Serviços</b>	

## Procedimentos Licitatórios

\*\*

**Convite 01/2010** – Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum e etanol. **CANCELADA**

**Convite 02/2010** – Aquisição de 01(um) veículo 0 (zero) kilometro.

**Pregão 01/2010** – Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum e etanol. **CANCELADA**

**Pregão 02/2010** – Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum e etano no valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Pregão 03/2010** – Aquisição de peças, pneus e serviços para os veículos da Câmara, valor máximo de R\$ 44.783,00. (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais)

**Pregão 04/2010** – O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) quilometro com base de troca no veículo FIAT UNO MILLE FIRE 2007/2008, placa AOU – 0796. - **DESERTO**

**Pregão 05/2010** – aquisição de equipamentos de som e imagem – valor máximo de R\$ 29.410,00 (vinte e nove mil quatrocentos e dez reais) - **EM FASE DE LIQUIDAÇÃO**

**Pregão 06/2010** - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) quilometro com base de troca no veículo FIAT UNO MILLE FIRE 2007/2008, placa AOU – 0796

**Pregão 07/2010** - Aquisição de equipamentos de som e imagem para plenário e gabinete de vereadores.

**Pregão 08/2010** - Contratação de empresa que detém autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal – SMP, no Estado do Paraná, com cobertura de sinal no município de Pinhão, por intermédio de 14 (quatorze) Acessos, com o fornecimento de 9 (nove) Estações Móveis com franquia individual de 500 (quinhentos) minutos VC1 qualquer operadora e fixo e intragrupo 0 (zero), denominado Grupo 1 e 1 (uma) Estação Móvel com franquia individual de 300 (trezentos) minutos VC1 qualquer operadora e fixo e intragrupo 0 (zero) denominado Grupo 2 e 4 (quatro) Estações Móveis com franquia individual de 100 (cem) minutos VC1 qualquer operadora e fixo e intragrupo 0 (zero), denominado Grupo

3, devidamente ativadas, associadas a um Plano Pós-Pago de Serviço que possibilite o atendimento da Contratante em todas as localidades atendidas pela Autorizada, em sua Área de Prestação, para uso em ligações locais para telefones fixos e celulares de qualquer operadora, inclusive na condição de visitante em todo território nacional e com encaminhamento de chamadas de Longa Distância Nacional e Roaming nacional, devendo possuir sistema de acompanhamento (consulta de resumos de minutos e detalhamento de faturas de cada acesso), por meio da Internet, com 14 aparelhos. sendo a licitação do tipo “menor preço global”.

**Tomada de Preço 01/2010** - Seleção da proposta mais vantajosa para a Contratação de obra, com fornecimento de material de construção, mão de obra e equipamentos necessários para a realização da seguinte obra em regime de **EMPREITADA GLOBAL**:

**AMPLIAÇÃO, ESTACIONAMENTO E PASSEIOS E SERVIÇOS EXTERNOS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO**, localizada na Rua Hipólito Ayres Arruda, 28 Bairro Lindouro – Pinhão – Pr, conforme especificado na Planilha de Resumo dos Serviços, Cronograma Quantitativo, Cronograma Físico e Financeiro e Memorial Descritivo.

**Inexigibilidade 01/2010** – Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, funelaria, tapeçaria e fornecimento de peças, serviços de funilaria e serviços de tapeçaria para veículo FIAT UNO MILLE FIRE ano 2008.

**Inexigibilidade 02/2010** – Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças, conforme necessidade para revisão do veículo POLO SEDAN 2009/2010 de patrimônio da Câmara Municipal de Pinhão. - **CANCELADA**

**Processo de Dispensa 01/2010** – Aquisição de 20.000 (vinte mil) folhas timbradas, com logotipo do Poder Legislativo colorida na parte superior da folha e com marca d’água central do logotipo do Município de Pinhão, em folhas tamanho A4 com gramatura de 90 gramas.

**Processo de Dispensa 02/2010** – Aquisição de material de expediente para utilização interna da Câmara Municipal

**Processo de Dispensa 03/2010** - Aquisição de painel eletrônico de

tempo com cronômetro de tempo de oratório, contendo 01(um) visor para tribuna com corta microfone, 01 (um) painel de parede com minutos e segundos, comando para mesa do presidente, com serviços de instalação no local.

**Processo de Dispensa 04/2010** – Aquisição de 07 (sete ) placas tamanho 10x15cm, dourada com fundo em veludo vermelho; Galeria para vereadoras com 7 fotos tamanho 20x25cm com proteção em vidro antireflexo 2mm com 04 parafusos em inox, fundo em alcatex, com placa de identificação tamanho 2x15cm em aço inox polido com fotogração, acompanhado de palac de identificação da galeria tamanho 10x70cm em base de madeira com 02(dois) furos e parafuso em inox.

**Processo de Dispensa 05/2010** - Contratação de assistência técnica em informática para os computadores e equipamentos de informáticas de patrimônio da Câmara Municipal.

**Processo de Dispensa 06/2010** - aquisição de 01(um) protocolo eletrônico para uso nas dependências da Câmara Municipal.

**Processo de Dispensa 07/2010** – Contratação de serviços de empresa especializada em vigilância e monitoramento 24 horas e atendimento preventivo quando necessário, para as dependências do prédio da Câmara Municipal.

**Processo de Dispensa 08/2010-** Contratação de seguro novo para o veículo GOL G4 1.0 TOTAL FLEX, 0 (ZERO Km), por um período de 12 meses, adquirido através do processo de licitação CARTA CONVITE 002/2010 na data de 03/03/2010.

**Processo de Dispensa 09/2010** - A aquisição de 07 (sete) impressoras laserjet monocromática.

**Processo de Dispensa 10/2010** - Aquisição de recarga de extintores para atender as necessidades da Câmara Municipal.

**Processo de Dispensa 11/2010** - Contratação de empresa DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICA, para transmissão das sessões ordinárias e realização de informativos do Legislativo Municipal.

**Processo de Dispensa 12/2010** – aquisição de aquisição de 01 (um) cartucho de toner para copiadora AL 1641, 01 (um) lâmina de fusão para Sharp 1641 e 01 (um) frasco de toner digital.

**Processo de Dispensa 13/2010** – A aquisição de 01 (uma) caixa de som acústica com conexão para 02 microfones, bivolt com potência

mínima de 250W.

**Processo de Dispensa 14/2010** – Contratação de prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Legislativo, matérias institucionais e campanhas educativas em jornal de circulação no Município e região.

**Processo de Dispensa 15/2010** – Aquisição de peça de informática para reposição no computador que servirá de servidor de rede para os demais computadores da Câmara Municipal

**Processo de Dispensa 16/2010** - contratação de renovação de seguro para o veículo UNO MILLE FIRE FLEX por um período de 12 meses.

**Processo de Dispensa 17/2010** – contratação de empresa especializada no fornecimento de software de sistema de contabilidade e recursos humanos para locação junto ao Legislativo Municipal.

**Processo de Dispensa 18/2010** – a contratação de empresa para ministrar curso/treinamento para os servidores dessa Casa de Leis nos dias 28 e 29 de Maio, com carga horária de 12 horas, com direito a certificado e material complementar para no máximo 33 participantes.

**CANCELADO**

**Processo de Dispensa 19/2010** – Renovação de assinatura de Jornal da empresa Juriti LTDA.

**Processo de Dispensa 20/2010** – contratação de serviços técnicos de engenheiro civil para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, orçamento quantitativo, memorial descritivo da obra, cronogramas e fiscalização de execução de obra. Obra a ser executada: AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

**Processo de Dispensa 21/2010** - aquisição de novas câmeras de filmagem de ambiente bem como cabeamento, fonte de alimentação e conectores, para serem substituídos no ambiente interno e externo da Câmara Municipal. **CANCELADA**

**Processo de Dispensa 22/2010** - aquisição de 01 (um) notebook com processador Intel Dual Core com memória de 4GB e HD rígido de 320GB e 01(uma) máquina fotográfica digital de 12.1 Megapixels.

**Processo de Dispensa 23/2010** – Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças, conforme necessidade para revisão do veículo POLO SEDAN 2009/2010 de patrimônio da Câmara Municipal de Pinhão.

**Processo de Dispensa 24/2010** – Contratação de renovação de seguro

para o veículo POLO SEDAN 1.6 TOTAL FLEX 2009/2010, por um período de 12 meses.

**Processo de Dispensa 25/2010** – aquisição de material de expediente para utilização interna da Câmara Municipal

**Processo de Dispensa 26/2010** – aquisição de letreiro de identificação para plenário, sala de reuniões e identificação do Prédio da Câmara Municipal de Pinhão, sendo letras em confeccionadas em alumínio fundido de 30cm, 15cm e 10cm, com as escritas: “ PLENÁRIO MARIO EVALDO MORSKI”, “ SALA DE REUNIÕES ORLANDO DIOGO” e “CÂMARA MUNICIPAL”. e 01 (um) QUADRO DE FOTO TAMANHO 50X60CM MOLDURA R18 TIPO INOX.

**Processo de Dispensa 27/2010** – Aquisição de 02 (dois) kit bandeira, com bandeira do Brasil, Paraná, Município de Pinhão e Poder Legislativo, medindo 1,12x1,60m confeccionada em tecido nylon 100% poliéster nas cores oficiais para uso externo, mastro.

**Processo de Dispensa 28/2010** – aquisição de material elétrico para confecção de iluminação natalina para Prédio da Câmara Municipal de Pinhão.

**Processo de Dispensa 29/2010** – Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças, conforme necessidade para revisão dos 10.000 km do veículo POLO SEDAN 2010 de patrimônio da Câmara Municipal de Pinhão.

**Processo de Dispensa 30/2010** – aquisição de mudas flores, arbustos e plantas, para jardim da Câmara Municipal.

**Processo de Dispensa 31/2010** - aquisição de armários e mesa formato L em MDF cor maple para almoxarifado da Câmara Municipal, conforme projetos anexo.

**Processo de Dispensa 32/2010** - aquisição de decoração de natal interna e externa para prédio da Câmara Municipal.

**Processo de Dispensa 33/2010** - aquisição de decoração de natal interna e externa para prédio aquisição 01 (uma) lavadora de alta pressão e 80 metros de mangueira de jardim para a Câmara Municipal.

<b>Contratos e Aditivos</b>	**
Entrega do Objeto do Contrato	**
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação Contábil da Despesa	**
<b>Limite de Gastos</b>	**
LRF – 2,87%	
LIMITE CONSTITUCIONAL = 6%	
Publicidade do RGF	**
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	** 4,87%
Folha de pagamento da Câmara + Serv. 3º (máx. De 70%)	** 58,90%

#### 4. Considerações Relevantes e Medidas Recomendadas

Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras e licitações, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

Em relação às aberturas de créditos adicionais, as mesmas ocorreram dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária.

Quanto às licitações, foram realizadas dentro das normas da Lei 8.666/93 e alterações.

**PARECER DO CONTROLE INTERNO  
AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2010, da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão, Estado do Paraná, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela REGULARIDADE da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências da Entidade.

Declaro ainda para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste relatório, realizados pela Câmara Municipal de Pinhão-PR, durante o exercício financeiro de 2010, dos quais atesto a regularidade, nos termos da documentação e pareceres que mantereí arquivado junto ao Sistema de Controladoria, sob pena de responsabilização solidária com os ordenadores de despesa, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 113/05, em casos de negligência, imperícia ou conivência.

Pinhão, 31 de dezembro de 2010.

**CLÉBER DA SILVA AMADO**  
Controlador Interno